

DECRETO Nº 3.703, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Residencial Jardim Alvorada”.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento denominado “**Residencial Jardim Alvorada**”, a ser implantado na área objeto da matrícula 20.053, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 05 de março de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração